PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 203/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, IV, c/c art. 78 e art. 79, da Lei n° 14.133/21 e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Instituições de Saúde públicas e/ou privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, para as aulas práticas do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins, sob responsabilidade e supervisão de preceptores nas instituições de saúde, **Credenciamento Público nº 002/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº. 2097/2025**;

Considerando o Parecer nº 290/2025 - Procuradoria Jurídica, entendeu que: "Diante do exposto, entende esta Procuradoria Jurídica que o procedimento adotado seguiu seu curso de forma regular, atendendo às disposições legais inerentes e regulamentações correlatas, razão pela qual manifesta pela REGULARIDADE do edital de Chamamento Público nº 002/2025, para CREDENCIAMENTO de Instituições de Saúde públicas e/ou privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, para as aulas práticas do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins, sob responsabilidade e supervisão de preceptores nas instituições de saúde, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UNIRG";

Considerando o Despacho nº 1495/2025 - Controle Interno, o qual opina favoravelmente pela regularidade do Credenciamento Público 002/2025;

Considerando o Despacho n° 1673/2025 - Presidência da Fundação UnirG, que acolhe os despachos dos órgãos de apoio e Homologa Credenciamento Público 002/2025 e Autoriza a Contratação da Credenciada.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o Credenciamento da empresa **DAN-SUL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ n° 35.812.334/0001-44**, com base no art. 74, IV, c/c art. 78 e art. 79, I, da Lei n° 14.133/21;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos dias 16 do mês de julho de 2025.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.07.16 16:45:59 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 16 JULHO 2025

Riane